



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL Nº 1.264/2020
DE 06 DE JULHO DE 2020.

QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO
DA LEI MUNICIPAL N.º 438/2007, DE 05
DE JULHO DE 2007 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Querência - MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, usando as atribuições que me confere o Art. 80 § III da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº. 438/2007, de 05 de Julho de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º...

Rua Projetada B - RUA ALFREDO CANEPPELE;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 06 de Julho de 2020.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal